



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS T. RODRIGUES

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Barro-CE e dá outras providências.

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 022/2025, que dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Barro-CE e dá outras providências, como vem determinado pela ementa, com apoio financeiro e logístico da Secretaria de Educação do Município, respaldado no seu orçamento vigente para o ano de 2025, com algumas despesas mínimas caso venha surgir no Órgão, 10 (dez) unidade orçamentária 1002 FME (Fundo Municipal de Educação), pode definir código especificação nº 123610037, com isso vendo o desenvolvimento, que o Projeto de Lei pede, para visar a implementação da Educação e dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Sistema de Universidade Aberta do Brasil em Barro/CE, importante programa que possibilita que moradores de Barro/CE e Região, possam cursar graduação e pós-graduação, a distância de forma gratuita e de qualidade, com a presente proposição, fomentar cada vez mais a formação do nosso povo, permitindo que possa cursar diversos cursos de nível superior sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.

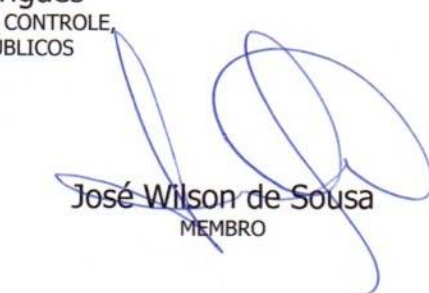
Sendo assim a Comissão EMITE PARECER FAVORÁVEL, conservando todo o bojo do Projeto de Lei nº 022/2025 em tela.

Esse é o parecer que segue.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barro, em 11 de agosto de 2025.


Fco das Chagas Tavares Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS


Joanes Vieira da Silva
MEMBRO


José Wilson de Sousa
MEMBRO